

PORTARIA/MTI Nº127/2018.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho.

CONSIDERANDO que os empregados abaixo relacionados requereram seu reequadramento e comprovam os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o Art.29 Item I do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado.

CONSIDERANDO a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe dos empregados:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	CLASSE EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
CRISTOPHER DE ANDRADE GERALDES	ANALISTA DE TI B	02/09/2018
DENIS DA SILVA ALVES	ANALISTA DE TI B	02/09/2018
FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ANALISTA DE TI B	02/09/2018
GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	ANALISTA DE TI B	02/09/2018
GIOVANNI LEÃO ORMOND	ANALISTA DE TI E	06/09/2018
GUSTAVO LIMA FRANCO	ANALISTA DE TI B	02/09/2018
GUSTAVO ZANATTA BRUNO	ANALISTA DE TI B	02/09/2018
MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ	ANALISTA DE TI B	02/09/2018
MARCOS VIEIRA DE ANDRADE	ANALISTA DE TI C	15/08/2018
MARLON AGERT ILHA	ANALISTA DE TI B	02/09/2018
SAYURI ARAKE JOAZEIRO	ANALISTA DE TI B	02/09/2018

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino

